



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

069

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2352, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

(Abre no Orçamento vigente crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com a Lei nº 1345, de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 554.160,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020101	CHEFIA GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
18	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
28	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
30	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	40.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
39	3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	4.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
46	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	8.100,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
47	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	6.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
83	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil	R\$	3.000,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

070

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

01-Tesouro		
510.000-Assistência Social-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0102.2016.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. PSF	
117	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 21.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	301.000-Atenção Básica-Conv./entidades/fundos	
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
137	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 170.000,00
	01-Tesouro	
	310.000-Saúde-Geral	
140	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 114.000,00
	01-Tesouro	
	310.000-Saúde-Geral	
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
165	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 15.000,00
	01-Tesouro	
	220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f	
169	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 28.000,00
	01-Tesouro	
	220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f	
170	3.3.90.38.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 58.000,00
	01-Tesouro	
	220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f	
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES	
211	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 5.000,00
	01-Tesouro	
	210.000-Educação Infantil-Convênios/entidades/fu	
218	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
	01-Tesouro	
	210.000-Educação Infantil- Convênios/entidades/fu	
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
278	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
283	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

071

01-Tesouro
110.000-Geral

020801 SETOR DE AGRICULTURA

20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

290 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 9.000,00

01-Tesouro
110.000-Geral

295 3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$ 10.560,00

01-Tesouro
110.000-Geral

020901 SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL

26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS

304 3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$ 3.500,00

01-Tesouro
110.000-Geral

021101 SETOR DO MEIO AMBIENTE

18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE

328 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

01-Tesouro
110.000-Geral

TOTAL R\$ 554.160,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020101 CHEFIA GABINETE DO PREFEITO

04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

19 3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com locomoção R\$ 10.000,00

01-Tesouro
110.000-Geral

020202 FINANÇAS E CONTABILIDADE

04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

45 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 14.000,00

01-Tesouro
110.000-Geral

48 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSS R\$ 32.000,00

01-Tesouro
110.000-Geral

53 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 8.000,00

01-Tesouro



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

072

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

110.000-Geral

020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
76	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	26.000,00
	01-Tesouro		
	510.000-Assistência Social-Geral		
80	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSS	R\$	78.000,00
	01-Tesouro		
	510.000-Assistência Social-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2017.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAC		
122	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	20.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	301.000-Atenção Básica-Conv./entidades/fundos		
124	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	1.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	301.000-Atenção Básica-Conv./entidades/fundos		
	10.302.0102.2054.0000-MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
152	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	1.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	302.000-Atenção de Média/Alta Complex. Ambul/Hosp.		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
162	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	90.060,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f		
163	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	26.000,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f		
166	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSS	R\$	28.000,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124..1135.0000-AMPLIAÇÃO E ADEUAÇÃO DA EMEI		
206	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	3.000,00
	01-Tesouro		
	210.000-Educação Infantil-Convênios/entidades/fu		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

073

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1111.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-ESTADUAL		
274	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	30.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
275	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	99.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	100.104-Pavimentação e Recap. Sec. Planejamento		
	15.451.0150.1157.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-ROYALTIES		
276	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	50.100,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	110.000-Geral		
	15.451.0151.2029.0000-Manutenção dos Serviços Urbanos		
277	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	38.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	554.160,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 10 de setembro de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO